

**ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E
ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONSULTA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO

Nº 05/2014

**CONSULTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E OBTENÇÃO
DE CONTRIBUIÇÕES À MINUTA DE DELIBERAÇÃO DA
ARSESP QUE DISPÕE SOBRE PRAZOS PARA REPARO DE
VAZAMENTOS VISÍVEIS NAS REDES E RAMAIS DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO E REPOSIÇÃO DE
PAVIMENTOS, NOS MUNICÍPIOS REGULADOS PELA
ARSESP E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XXXII DO
ARTIGO 2º DA DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 106/2009**

A Arsesp, em cumprimento ao artigo 4º da Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007, visando dar oportunidade à sociedade para manifestar sua opinião, bem como obter dados e informações que possibilitem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança das contribuições, realiza Consultas Públicas, como modalidade de participação de agentes econômicos, usuários e demais interessados no setor de saneamento básico, no seu processo decisório e como forma de colhimento de subsídios aos processos de fiscalização e regulação da Agência.

Nesse sentido, está submetendo à Consulta Pública a minuta da Deliberação Arsesp que dispõe sobre prazos para reparo de vazamentos visíveis nas redes e ramais de esgotamento sanitário e de distribuição de água potável para consumo humano e reposição de pavimentos, nos municípios regulados pela Arsesp e altera a redação do Inciso XXXII do artigo 2º da Deliberação Arsesp nº 106/2009 e está embasada nas "Notas Técnicas nºs 0417/2014 e 0422/2014", disponíveis para consulta nos seguintes endereços eletrônicos:

http://www.arsesp.sp.gov.br/Resources/Arquivos/ConsultasPublicas/Nota_Técnica_Vazamentos_417_2014.pdf

http://www.arsesp.sp.gov.br/Resources/Arquivos/ConsultasPublicas/Nota_Técnica_Vazamentos_complementar_422_2014_ve_final.pdf

As contribuições e manifestações sobre o assunto em tela devem ser encaminhadas, por intermédio do endereço eletrônico da Arsesp consultapublica@arsesp.sp.gov.br, do fax nº 11-3293-5107, ou no escritório da Agência, localizado na Avenida Paulista, 2313, Edifício Nova Avenida, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP, **até às 18 horas do dia 10 de outubro de 2014**. As contribuições e manifestações enviadas pelos interessados serão disponibilizadas no “site” à medida que sejam recebidas pela Arsesp.

Encerrada esta fase de Consulta Pública, depois de avaliadas as contribuições obtidas no processo, será elaborado e publicado Relatório Circunstanciado, bem como a Deliberação sobre prazos para reparo de vazamentos visíveis nas redes e ramais de esgotamento sanitário e de distribuição de água potável para consumo humano e reposição de pavimentos, nos municípios regulados pela Arsesp e alteração da redação do Inciso XXXII do artigo 2º da Deliberação Arsesp nº 106/2009.

São Paulo, 10 de setembro de 2014.

Diretoria Colegiada